



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA nº 22/2020

Interrompe as férias do Servidor Marlene
Barbosa Pereira para realização de serviço
essencial de "*superior interesse público*" e dá
outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 41 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no Art. 78 da Lei Complementar Municipal nº 294/99 e necessidade de participação para a reunião extraordinária, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias da Servidor Marlene Barbosa Pereira, Assessor Jurídico/ Advogado da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no dia 27 de julho de 2020, para a reunião extraordinária e assessoria sobre as matérias a serem deliberadas. A recomposição respectiva será concedida no dia 03 de agosto de 2020, retornando ao trabalho no dia 04/07/2020.

Parágrafo único: o referido dia de interrupção será concedido em 03 de agosto de 2020, não havendo sobre o presente ato qualquer efeito financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, impondo-se o competente registro nos assentamentos funcionais respectivos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce – MG, 24 de julho de 2020.

Anselmo José Barbosa de Paiva

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 24/07/2020 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Dércio Valério Vieira
Secretário da Câmara